



## CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 51.841.757/0001-49



### ATO Nº 06, de 19 de janeiro de 2026.

Reenquadra Servidor.

A Mesa da Câmara Municipal de Jales, Município e Comarca do mesmo nome deste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Faz publicar o seguinte:

#### ATO

Art. 1º Fica reenquadrado o funcionário **Marco Antonio Zampieri**, Diretor do Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Jales na Referência “10”, do Anexo I, da Resolução nº06/2002, de 23/09/2002, com nova redação dada pela Resolução nº 04/2008, de 1º de setembro de 2008, em razão de ter completado 40 (quarenta) anos de serviços, a partir da presente data, com cômputo retroativo a 10 de janeiro de 2025, em razão do período de vigência da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, o qual foi restabelecido a partir da vigência da Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026.

Art. 2º O funcionário passa a ter direito a mais 5% (cinco por cento) de adicional sobre seu salário base, perfazendo um total de 40% (quarenta por cento) sobre seu salário base, conforme disposto na Lei Complementar nº16/93, de 31 de maio de 1993, também com cômputo retroativo a 10 de janeiro de 2025.

Art. 3º Fica autorizada a Divisão de Pessoal a tomar as providências necessárias para cumprir o disposto no presente Ato.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- **Bruno Henrique de Paula** -  
Presidente

- **Andrea Cristina Moreto Gonçalves** -  
Vice-Presidente

- **Rivelino Rodrigues** -  
1º Secretário

- **Fábio Kazuto Matsumura** -  
2º Secretário

Reg. e Publ. na data supra na  
Secretaria da Câmara Municipal de Jales

\_\_\_\_\_  
**Fábio Rogério Galan**  
Diretor da Divisão de Secretaria



## CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 51.841.757/0001-49



**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**  
Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

### Assinaturas Digitais


O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Jales. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://jales.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=64JJRHS06YPY5Y64>, ou vá até o site <https://jales.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 64JJ-RHS0-6YPY-5Y64**

  
**Andrea Cristina Moreto**  
**Gonçalves:159.300.198-35**  
Vereadora - Vice-Presidente

  
**Bruno Henrique de Paula:297.018.888-04**  
Vereador - Presidente  
Assinado em 19/01/2026, às 09:44:27

  
**Fábio Kazuto Matsumura:109.410.008-00**  
Vereador - 2º Secretário

  
**Rivelino Rodrigues:070.593.098-02**  
Vereador - 1º Secretário  
Assinado em 20/01/2026, às 08:24:18

5Y64  
6  
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ato Nº 6/2026 - PROTOCOLO: -